

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVS

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (DOTAÇÕES APROPRIADAS)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					46.521.000	10.000.000		26.122.000	10.399.000		
ADMINISTRAÇÃO					10.000.000	10.000.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					10.000.000	10.000.000					
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					10.000.000	10.000.000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
13.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	90	0	199	10.000.000	10.000.000					
					10.000.000	10.000.000					
					10.000.000	10.000.000					
					10.000.000	10.000.000					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					100.000			100.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					100.000			100.000			
13.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					100.000			100.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
13.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	S	90	0	151	100.000			100.000			
					100.000			100.000			
					100.000			100.000			
					100.000			100.000			
SAUDE					35.121.000			24.722.000	10.399.000		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					700.000			700.000			
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					700.000			700.000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
13.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	151	700.000			700.000			
					700.000			700.000			
					700.000			700.000			
					700.000			700.000			
VIGILANCIA SANITARIA					34.421.000			24.022.000	10.399.000		
13.075.0430.4434 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA					34.421.000			24.022.000	10.399.000		
COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOPTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE.											
13.075.0430.4434.0001 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	S	30	0		9.307.272			8.325.481	981.791		
					2.141.765			1.769.284	372.481		
					2.141.765			1.769.284	372.481		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVS

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (DOTAÇÕES APROPRIADAS)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				153	2.141.765			1.769.284	372.481		
		40			518.307				518.307		
		0			518.307				518.307		
				153	518.307				518.307		
		72			838.082			838.082			
		0			838.082			838.082			
				153	838.082			838.082			
		90			5.809.118			5.718.115	91.003		
		0			5.809.118			5.718.115	91.003		
				150	5.679.500			5.679.500			
				153	129.618			38.615	91.003		
13.075.0430.4434.0002	S				25.113.728			15.696.519	9.417.209		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		30			17.146.336			7.729.127	9.417.209		
		0			17.146.336			7.729.127	9.417.209		
				153	17.146.336			7.729.127	9.417.209		
		40			1.597.940			1.597.940			
		0			1.597.940			1,597.940			
				153	1,597.940			1,597.940			
		50			2.059.005			2.059.005			
		0			2.059.005			2.059.005			
				153	2.059.005			2.059.005			
		72			1.228.816			1.228.816			
		0			1.228.816			1.228.816			
				153	1.228.816			1.228.816			
		90			3.081.631			3.081.631			
		0			3.081.631			3.081.631			
				153	3.081.631			3.081.631			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.300.000			1.300.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.300.000			1.300.000			
13.078.0486.4089					1.300.000			1.300.000			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
13.078.0486.4089.0003	S				600.000			600.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			600.000			600.000			
		0			600.000			600.000			
				151	600.000			600.000			
13.078.0486.4089.0006	S				700.000			700.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			700.000			700.000			
		0			700.000			700.000			
				151	700.000			700.000			
TOTAL SEGURIDADE					46.521.000	10.000.000		26.122.000	10.399.000		

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (DOTAÇÕES TRANSFERIDAS)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE. - MULTIPLICADOR CAPACITADO (PESSOA) = 620 - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 32 - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 - NORMA ELABORADA (UNIDADE) = 130 - MUNICIPIO HABILITADO (MUNICIPIO) = 4.500											
13.075.0430.4434.0001 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTIPLICADOR CAPACITADO (PESSOA) = 620 - NORMA ELABORADA (UNIDADE) = 130	S	30	0	153	9.307.272			8.325.481	981.791		
					2.141.765			1.769.284	372.481		
					2.141.765			1.769.284	372.481		
		40	0		518.307				518.307		
					518.307				518.307		
		72	0	153	838.082			838.082	518.307		
					838.082			838.082			
					838.082			838.082			
		90	0		5.809.118			5.718.115	91.003		
					5.809.118			5.718.115	91.003		
					5.679.500			5.679.500			
					129.618			38.615	91.003		
13.075.0430.4434.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 32 - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 - MUNICIPIO HABILITADO (MUNICIPIO) = 4.500	S	30	0	153	25.113.728			15.696.519	9.417.209		
					17.146.336			7.729.127	9.417.209		
					17.146.336			7.729.127	9.417.209		
		40	0	153	1.597.940			1.597.940	9.417.209		
					1.597.940			1.597.940			
					1.597.940			1.597.940			
		50	0	153	2.059.005			2.059.005			
					2.059.005			2.059.005			
					2.059.005			2.059.005			
		72	0	153	1.228.816			1.228.816			
					1.228.816			1,228.816			
					1.228.816			1.228.816			
		90	0	153	3.081.631			3.081.631			
					3.081.631			3.081.631			
					3.081.631			3.081.631			
PROTEÇÃO AD TRABALHADOR					1.300.000			1.300.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.300.000			1.300.000			
13.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO					1.300.000			1.300.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 123.573											
13.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 42.473	S	90	0	151	600.000			600.000			
					600.000			600.000			
					600.000			600.000			
					600.000			600.000			
13.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 81.100	S	90	0	151	700.000			700.000			
					700.000			700.000			
					700.000			700.000			
					700.000			700.000			
TOTAL SEGURIDADE					46.521.000	10.000.000		26.122.000	10.399.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO III

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)	
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			36.122.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		5.679.500	
1600.05.02	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE DE PROD. SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA	SEG	5.679.500		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		30.442.500	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		30.442.500	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	18.342.500		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	2.100.000		
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	10.000.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			10.399.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		10.399.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10.399.000	
2411.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	10.399.000		
				TOTAL SEGURIDADE	46.521.000

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO IV

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			36.122.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		5.679.500	
1600.05.02 SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANALISE E DE CONTROLE DE PROD. SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA	SEG	5.679.500		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		30.442.500	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		30.442.500	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	18.342.500		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	2.100.000		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	10.000.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			10.399.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		10.399.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10.399.000	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	10.399.000		
			TOTAL SEGURIDADE	46.521.000